

DECRETO Nº 135/2014

Que dispõe sobre reajuste da Unidade Padrão Fiscal.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município.

Considerando o disposto no artigo 323 da Lei Municipal nº. 1.400/2002, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica reajustado em **4,89%** (IPC- FIPE), (quatro inteiros e oitenta e nove décimos por cento) a UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município de Barra de Bugres, passando a vigorar em **R\$ 94,88** (noventa quatro reais e oitenta e oito centavos) para o exercício financeiro de 2015.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Sec. Mun. de Finanças